



SMILEPREV, SEU PLANEJAMENTO FINANCEIRO COM PRATICIDADE E SEGURANÇA

O benefício que faltava
no seu projeto de vida



MANUAL DO PARTICIPANTE



clearcorrect



BRASILPREV



SUMÁRIO

Bem-vindo a SmilePrev	4
Quem pode participar?	5
1ª Escolha - Quanto vou investir?	8
2ª Escolha - Modalidade PGBL ou VGBL?	12
3ª Escolha - Tributação regressiva ou progressiva?	14
4ª Escolha - Onde vou alocar meu dinheiro?	16
Acesso aos recursos da NEODENT	25
A Aposentadoria	26
Como aderir e acompanhar meu plano?	28
Saiba mais	31
Processos Susep	37

BEM-VINDO AO PLANO SMILEPREV

Hoje em dia, planejar o futuro financeiro para garantir seu conforto próprio ou de sua família é muito importante. Apenas o benefício do INSS não oferece a segurança nem a cobertura necessária para você manter seu padrão de vida na aposentadoria.

Pensando nisso, a **NEODENT** te beneficia com um plano de Previdência Complementar que, além de garantir um futuro tranquilo, vai ajudar você a ter mais uma opção diferenciada de investimento no presente.

Você pode contar com o **SmilePrev**, um plano desenhado especialmente para você, no qual será possível optar pela modalidade que melhor

se encaixar ao seu perfil tributário, planejar seu futuro financeiro e adquirir um investimento diferenciado, com transparência e flexibilidade.

Este manual oferece as informações necessárias para você conhecer melhor a Previdência Complementar, como funciona o **SmilePrev** e outras questões frequentes sobre este assunto. Se ainda persistirem dúvidas, não deixe de procurar esclarecimentos junto ao Recursos Humanos ou à Brasilprev(*), empresa escolhida para administrar este plano.

Atenciosamente,

RECURSOS HUMANOS

(*)Dúvidas para adesão: relacionamento@brasilprev.com.br

Após sua adesão: Central de Relacionamento com Cliente:

Capitais e regiões metropolitanas: **4004 7170** • Demais localidades: **0800 729 7170**

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 729 0150** (qualquer localidade)

QUEM PODE PARTICIPAR?

O plano de Previdência está disponível para todos os colaboradores que possuam vínculo empregatício com a **NEODENT**.

Na contratação, serão observadas as idades mínimas e máximas previstas no regulamento do plano.

São inelegíveis ao plano de Previdência estagiários e terceiros.





UM PLANO FEITO DE ESCOLHAS

Poupar é o mesmo que adiar o “consumo presente” para garantir o “consumo futuro”. Porém, como ninguém consegue investir tudo o que ganha, é preciso estabelecer uma rotina de poupança e fazer com que essa quantia poupada cresça ao longo do tempo para preservar o padrão de vida futuro.

Para ingressar no **SmilePrev**, o participante precisa construir um plano adequado ao seu perfil e às suas necessidades por meio de quatro escolhas principais:

1ª Escolha: Quanto vou investir?
As contribuições mensais são feitas conforme regra contratual e serão descontadas direto em folha de pagamento.
Veja mais detalhes na página 8.

2ª Escolha: Modalidade: **PGBL** ou **VGBL**?
O aspecto que mais influencia esta escolha é o interesse na dedução fiscal ou ausência dele.
Veja mais detalhes na página 12.

3ª Escolha: Tributação **Regressiva** ou **Progressiva**?
A tributação Regressiva foi feita exclusivamente para incentivar o objetivo de longo prazo nos planos de previdência. A Progressiva segue a tabela vigente do IR.
Veja mais detalhes na página 14.

4ª Escolha: Onde vou alocar meu dinheiro?
O **SmilePrev** oferece opções de fundos de investimento conservador, moderado e arrojado e que é possível rever sua alocação a qualquer momento. Lembrando que o investimento máximo em ações (arrojado) é de até 70%.
Veja mais detalhes na página 16.

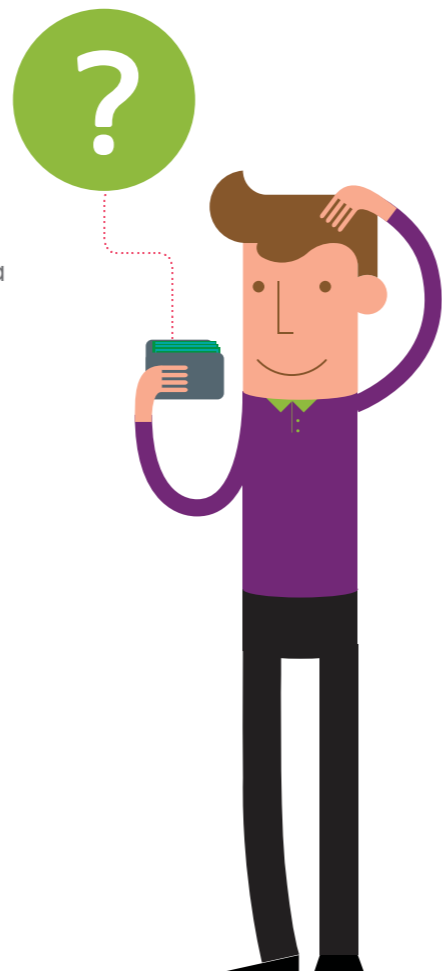
1ª ESCOLHA: QUANTO VOU INVESTIR?

CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE

A contribuição mensal denominada Contribuição Participante, será em valor correspondente ao percentual conforme tabela abaixo:

Cargos	Percentual do Salário*
Operacional, Auxiliar e Assistente	1,0%
Analista, Supervisor e Coordenador	De 1% até 3,0%
Gerente	De 1% até 4,0%
Gerente Sr.	De 1% até 5,0%
Diretor e VP	De 1% até 6,0%

Salário: corresponde ao salário mensal básico pago pela NEODENT ao participante, assim considerada o salário base, excluídas as horas extras, auxílios de qualquer natureza e quaisquer outras verbas de caráter transitório. Não haverá incidência de contribuição sobre o 13º salário.



CONTRIBUIÇÃO EMPRESA

A empresa, em contrapartida, efetuará aos colaboradores que efetivarem sua contribuição mensal, uma contribuição denominada contribuição empresa, que será equivalente a **100% da contribuição participante.**

DETALHES IMPORTANTES:

Os participantes podem fazer contribuições adicionais ao seu plano e ampliar suas reservas para o futuro. Poderão ser feitas de duas formas:

- **Contribuição Suplementar Participante:** são contribuições mensais, descontadas em folha de pagamento, em percentual inteiro de livre escolha do participante.
- **Contribuição Esporádica Participante:** são contribuições feitas a qualquer momento pelo participante diretamente com a Brasilprev, por meio do pagamento de boleto bancário emitido junto à Central de Relacionamento Brasilprev ou acessando o plano pela Internet.

Não há contrapartida da empresa nas contribuições Suplementares e Esporádicas.

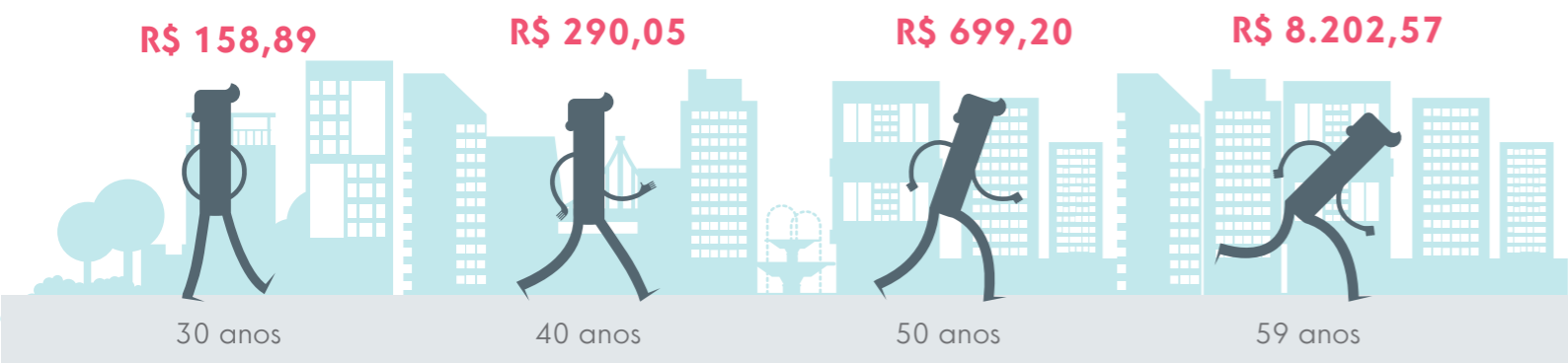


Na acumulação de recursos no plano de Previdência, o tempo é seu aliado. Quanto antes você começar, melhor. Veja abaixo:

ESFORÇO DE INVESTIMENTO* X TEMPO

Objetivo aos 60 anos de idade: R\$ 100.000,00

*Consideramos uma taxa 3,5% de juros a.a, pois foi estimado o efeito da inflação para manter o poder de compra ao longo dos anos.



As **Contribuições Participante** e **Suplementar Participante** são descontadas mensalmente em folha de pagamento e aplicadas em seu plano. Serão efetuadas **13 (treze)** contribuições ao ano.

Alterações do valor da **Contribuição Suplementar Participante** poderão ser feitas nos meses de **MAIO** e **SETEMBRO** de cada ano, sempre em percentual inteiro.

- O participante pode **suspender** sua participação no plano a qualquer momento, porém a **Contribuição Empresa** também será **suspensa**. A retomada das contribuições pode ser feita nos meses de **MAIO** e **SETEMBRO** de cada ano.
- Nos casos em que o participante tiver que se **afastar** da **NEODENT**, por qualquer motivo, as contribuições (**Participante** e **Empresa**) ficam suspensas. A retomada ocorrerá no mês subsequente ao seu retorno.

Em caso de promoção o valor da contribuição será ajustado automaticamente, de acordo com o novo salário.

Novos colaboradores poderão aderir ao plano de Previdência a qualquer momento.

2ª ESCOLHA:

MODALIDADE PGBL OU VGBL?

A diferença básica entre as duas opções é o incentivo fiscal. Confira abaixo as diferenças e, no quadro da página seguinte, um exemplo de cálculo do incentivo fiscal.

PGBL

O **PGBL** é exclusivo para a dedução do IR até **12%** da renda bruta anual tributável.

O participante não paga imposto de renda na entrada e, por isso, é tributado nas retiradas sobre o valor total, composto pelo valor investido somado aos rendimentos. A tributação ocorre conforme o regime escolhido (3ª escolha) e legislação vigente.

VGBL

O **VGBL** não permite dedução e é indicado para isentos e declarantes no modelo simplificado.

O valor investido é tributado na entrada, direto na folha de pagamento. Assim, somente o valor dos rendimentos é tributado nas retiradas, conforme o regime de tributação escolhido (3ª escolha) e legislação vigente.

PGBL + VGBL

Não invista mais do que o limite de 12% no PGBL, pois o valor investido será tributado duas vezes: na entrada e na retirada. Para que isso não aconteça, invista o valor que ultrapassar o limite em um novo plano com a modalidade VGBL.

Quantidade de Dependentes para fins de Imposto de Renda:

1

	Sem Plano	Com PGBL	Com VGBL
Salário Mensal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Dedução referente INSS	R\$ 536,17	R\$ 536,17	R\$ 536,17
Dedução referente Dependentes	R\$ 189,59	R\$ 189,59	R\$ 189,59
Investimento Mensal Renda Total PGBL	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -
Base de cálculo	R\$ 4.274,24	R\$ 3.674,24	R\$ 4.274,24
Aliquota de IR	22,50%	15,00%	22,50%
Parcela a deduzir	R\$ 636,13	R\$ 354,80	R\$ 636,13
Imposto a pagar	R\$ 322,57	R\$ 196,34	R\$ 325,57
Investimento Mensal Renda Total VGBL	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00
Remuneração Líquida	R\$ 3.948,67	R\$ 3.477,90	R\$ 3.348,67
Investimento Efetivo Mensal no Plano		R\$ 470,76	R\$ 600,00
Incentivo Fiscal Mensal no Plano		R\$ 129,24	R\$ -

*Imposto de Renda - Tabela válida a partir de abril/2015
Medida provisória 670 de 10/03/2015
DOU de 11/03/2015
INSS - Base Janeiro/2022*

3ª ESCOLHA:

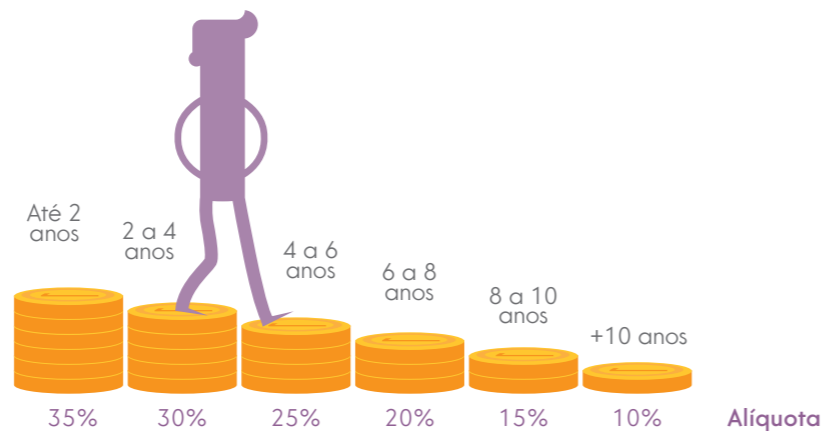
TRIBUTAÇÃO REGRESSIVA OU PROGRESSIVA?

Nos resgates e na renda, se o participante optar pelo PGBL, o imposto incidirá sobre o valor total da retirada. Se o participante optar pelo VGBL, o imposto incidirá somente sobre os rendimentos. Essa escolha influencia na maneira em que o IR incide sobre o valor tributável. *Veja abaixo:*

A Tributação Regressiva Definitiva foi desenvolvida especificamente para a Previdência, visando recompensar o planejamento financeiro de longo prazo.

Nela, o valor de cada aporte é tributado na retirada, de acordo com o seu tempo de permanência no plano.

Um aporte pode ter a alíquota de 10% após 10 anos de permanência ou de 35% se for retirado em até 2 anos, conforme ao lado:



A Tributação Progressiva Compensável é aquela utilizada habitualmente na cobrança do imposto. Portanto, não tem segredo.

As retiradas são tributadas em 15% na fonte, com ajuste na declaração anual, de acordo com a Tabela Progressiva do IR vigente. Quanto menor o valor da retirada, menor o imposto.

Tabela Progressiva do Imposto de Renda			
De	Até	Alíquota	Deduzir
R\$ -	R\$ 1.903,98	0%	R\$ -
R\$ 1.903,99	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66	R\$ 3.751,05	15,00%	R\$ 354,80
R\$ 3.751,06	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 636,13
Igual ou acima de	R\$ 4.664,69	27,50%	R\$ 869,36
		Dedução por Dependente	R\$ 189,59

Válida a partir de abril de 2015
Medida provisória 670 de 10/03/2015
Dou de 11/03/2015

A Tabela Progressiva do Imposto de Renda é atualizada periodicamente pela Receita Federal, portanto, é recomendável a visita ao site da Receita Federal antes das retiradas, para obter informações atualizadas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas.



4ª ESCOLHA:

ONDE VOU ALOCAR MEU DINHEIRO?

Feitas todas as escolhas anteriores, é hora de escolher como vai aplicar o dinheiro. Ou seja, o percentual que será investido em cada um dos fundos disponíveis no novo plano, tendo a tranquilidade de poder mudar esses percentuais quando desejar.

Como no **SmilePrev** existem diversos fundos de investimentos disponíveis e com perfis de risco diferentes, quando da realização da sua adesão, você responderá 03 perguntas para identificar qual o seu perfil, sendo: conservador, moderado ou arrojado. De acordo com o resultado será sugerida uma carteira de fundos para você. Vale ressaltar que cabe a você aceitar ou não a sugestão. Caso não aceite no momento da adesão, poderá optar por um único fundo e após 60 dias da primeira contribuição pode realizar a alteração entre todos os fundos disponíveis a qualquer momento.

A administração é feita pela Brasilprev em parceria com a BBDTVM, a maior administradora de recursos de terceiros da América Latina.

DESCRIÇÃO DE CARTEIRAS

CONSERVADOR

Destinada ao investidor com baixa tolerância às oscilações de mercado e que está disposto a investir o seu dinheiro em ativos com maior previsibilidade de rentabilidade. Disposto a investir uma pequena parte de seu patrimônio em ações ou em outros instrumentos mais sofisticados. Prefere acumular pequenos retornos, em vez de colocar parcelas de seu capital em risco.

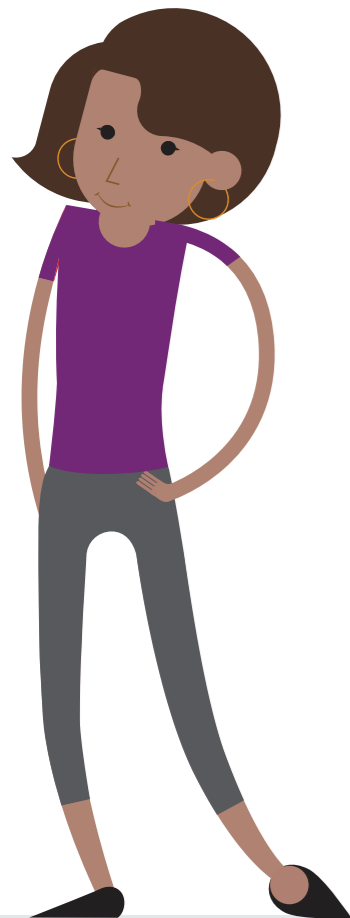
MODERADO

Destinada ao investidor que prefere assumir um pouco mais de risco para acumular retornos superiores, mas ainda assim possui uma baixa tolerância à oscilação do mercado de ações. Desta forma, sua escolha tende a concentrar a maior parte de seus recursos em opções menos voláteis e uma pequena parte de suas reservas em alternativas mais arriscadas.

ARROJADO

Destinada ao investidor que possui um apetite maior ao risco. Está disposto a aceitar variações em seu patrimônio, porém também deseja ter certa segurança nos investimentos. Ele admite certas perdas, desde que possua expectativa de maior retorno no futuro. Normalmente o perfil deste investidor possui expectativas de médio e longo prazo.

Existe também o Ciclo de Vida que, de acordo com a data-alvo estabelecida, automaticamente equilibra os percentuais de renda fixa e variável.



FUNDOS CARTEIRA

CARTEIRA PRUDENTE:

Destinada a clientes mais conservadores e que estão dispostos a abrir mão de retornos maiores para investir em ativos com menores oscilações. O fundo trabalhará com diferentes fatores de risco e estratégias de investimentos diversificada e com mudanças na alocação com base na perspectiva econômica.

CARTEIRA EQUILIBRADA:

Destinada a clientes que estão mais dispostos a correr riscos calculados, com o objetivo de obter um retorno potencialmente maior. O fundo trabalhará com diferentes fatores de risco e estratégias de investimentos diversificada e com mudanças na alocação com base na perspectiva econômica.

CARTEIRA DINÂMICA:

Destinada a clientes dispostos a correr riscos com a finalidade de se obter um maior retorno no longo prazo. O fundo trabalhará com diferentes fatores de risco e estratégias de investimentos diversificada e com mudanças na alocação com base na perspectiva econômica.

CARTEIRA AUDAZ:

Destinada a clientes com perfil mais arrojado, que estão dispostos a correr maiores riscos com o objetivo de obter maiores retornos no longo prazo mesmo que isso signifique abrir mão de melhores retornos no curto prazo. O fundo trabalhará com diferentes fatores de risco e estratégias de investimentos diversificada e com mudanças na alocação com base na perspectiva econômica.

FUNDOS RISCO ALVO

Esta estratégia tem como objetivo alocar o participante de acordo com o seu perfil de risco, considerando sua idade e seu objetivo. Nesta categoria, os fundos disponíveis para aplicação são:

RT FIX VII: superar o CDI através da combinação de estratégias diversificadas em renda fixa como em títulos pós-fixados, prefixados e/ou vinculados a índices de inflação.

RT PREMIUM V: superar o CDI, utilizando como parâmetro a evolução da Dívida Pública Federal utilizando-se de uma combinação de ativos em renda fixa público e privado.

RT CONCEPT: obter um prêmio em relação à inflação através da alocação em títulos de renda fixa indexados à inflação e pós-fixados.

RT RENDA FIXA ATIVO: a estratégia busca prêmio sobre o CDI através de

gestão ativa em estratégias de renda fixa, crédito privado, investimento no exterior (renda fixa), voltado para clientes de perfil moderado.

RT MULTIDIVIDENDOS II: maximizar a rentabilidade através da combinação de estratégias de renda fixa, crédito privado e uma parcela de até 49% em renda variável atrelados ao índice IDIV da Bolsa - 0% a 49% dos recursos aplicados em renda variável.

RT MULTI ESTRATÉGIA III: maximizar a rentabilidade através da combinação de estratégias de renda fixa, crédito privado, investimento no exterior e uma parcela de até 49% em renda variável.

RT MULTIMERCADO PREMIUM: maximizar a rentabilidade através da combinação de estratégias de renda fixa, crédito privado, investimento no exterior (renda fixa e variável) e com até 30% em renda variável Brasil.

RT LOW VOL: fundo multimercado com estratégia de investimentos em juros,

moedas, renda fixa e renda variável no Brasil e no exterior. Tem por objetivo entregar retornos superiores ao CDI com baixo nível de volatilidade. Indicado para clientes que sabem que a renda fixa não entregará retornos satisfatórios no longo prazo, mas ainda tem receio de navegar em estratégias mais sofisticadas, e por consequência, mais arriscadas.

RT LONG BIAS PLUS I: estratégia de renda variável não correlacionada a índices que busca obter ganhos em momentos tanto de alta quanto de baixa do mercado acionário, podendo alocar até 70% em renda variável.

RT VALOR 70: fundo multimercado com alocação em até 70% em renda variável, cuja estratégia visa buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do seu potencial, quando comparados com seu preço justo. Indicado para investidores que conhecem o mercado e estão dispostos a assumir riscos em busca de melhores retornos.

FUNDOS DATA ALVO

São fundos onde o horizonte de tempo de investimentos é a principal característica para a escolha do seu portfólio. Normalmente, estes produtos possuem uma data no nome, que faz referência ao ano que aquele portfólio tem como alvo para ser resgatado ou convertido em aposentadoria. Com isso, investidores com horizontes de investimentos parecidos podem entrar no mesmo fundo, compartilhando os benefícios dos ganhos de escala. Nesta categoria os fundos disponíveis para aplicação são:

FIX ESTRATÉGIA 2025 V E 2035 V: portfólio diversificado composto por títulos públicos e privados com redução à exposição ao risco conforme se aproxima a data alvo. Ajuste automático de seus investimentos em Renda Fixa, buscando uma melhor rentabilidade. Indicado para quem pretende usar seus recursos a partir de 2025 ou 2035.

CICLOS DE VIDA 2030 V / 2040 VI / 2050: feito para quem procura uma aplicação que se ajuste ao longo do tempo. Ela começa com maior presença na **renda variável** e conforme se aproxima da data de saída, a composição de fundos se fortalece na **renda fixa** para garantir o que você investiu.

Você pode acompanhar a rentabilidade atualizada dos fundos acessando www.brasilprev.com.br. Clique em “Invista” e depois em “Fundos”.



IMPORTANTE:

- Você pode criar uma estratégia de investimento diferenciada, mais adequada aos seus objetivos, combinando os investimentos nos fundos acima. No SmilePrev, 100% da rentabilidade líquida obtida na aplicação dos recursos é revertida para seu Plano.
- Se desejar, você pode migrar sua provisão entre os fundos oferecidos pela Brasilprev e alterar seu mix de investimento a qualquer momento.

A “contribuição empresa” será aplicada no fundo FIX VII.

NA HORA DE REALIZAR RETIRADAS, É MUITO IMPORTANTE SABER:

- Enquanto profissional ativo da **NEODENT**, o participante poderá fazer uso somente das reservas financeiras formadas por suas contribuições.
- Os valores aplicados pelo participante no plano estarão disponíveis para sua utilização após uma carência de 60 dias, a contar da data de inscrição (1ª contribuição).
- O participante tem que aguardar o cumprimento de uma nova carência de 60 dias, contados a partir da data do registro da sua última solicitação, para fazer um novo resgate no mesmo fundo.
- Quando você desejar efetuar resgates da reserva formada pela Contribuição Participante, deverá entrar em contato com o RH da **NEODENT** para assinar o formulário de resgate em razão das penalidades previstas.
- No caso da reserva formada pelas Contribuições Suplementar Participante e/ou Esporádicas Participante, poderá entrar em contato diretamente com a Brasilprev.
- Os resgates solicitados serão processados em até 5 dias úteis da data de solicitação e serão enviados via DOC (ou TED) para a conta corrente indicada de sua titularidade.
- É importante salientar que os resgates serão tributados pelo Imposto de Renda de acordo com a legislação vigente e a sua opção de Regime de Tributação.



ENQUANTO PROFISSIONAL ATIVO DA NEODENT, VOCÊ DEVERÁ OBSERVAR OS SEGUINTE PONTOS ANTES DE EFETUAR UM RESGATE:

- Os participantes que fizerem **Contribuições Suplementares** e/ou **Esporádicas** poderão movimentar os recursos dessa reserva financeira (saldo) sem qualquer penalização, apenas respeitando as carências legais previstas na legislação. Recursos transferidos de outros planos e alocados nessa reserva seguem a mesma condição, podendo ser resgatados pelo participante.
- Em caso de **RESGATE TOTAL** do saldo formado pela **Contribuição Participante**, o participante **perderá integralmente** o saldo formado pela **Contribuição Empresa** e **terá seu plano cancelado**. O retorno ao **SmilePrev** poderá ocorrer mediante assinatura de nova adesão nos meses de **MAIO e SETEMBRO** de cada ano.
- Em caso de **RESGATE PARCIAL** do saldo formado pela **Contribuição Participante**, o participante **perderá a mesma proporção** do saldo formado pela Contribuição Empresa. **Neste caso, o participante** continuará normalmente no plano.
- As mesmas regras previstas para resgate total ou parcial explicadas anteriormente serão aplicadas no caso de portabilidade da **Contribuição Participante** para outra entidade de Previdência Complementar, inclusive com relação à carência legal (60 dias).

ACESSO AOS RECURSOS DA EMPRESA

O acesso ao saldo formado pelas contribuições da **NEODENT** ocorre **somente no desligamento** e está diretamente relacionado ao tempo de **vínculo empregatício**, conforme tabela abaixo:

Tempo de Vínculo com a EMPRESA (em meses)	Percentual do Saldo da EMPRESA
Menor que 24 meses	0%
Maior ou igual a 24 meses e menor que 48 meses	20%
Maior ou igual a 48 meses e menor que 72 meses	30%
Maior ou igual a 72 meses e menor que 96 meses	40%
Maior ou igual a 96 meses e menor que 108 meses	60%
Maior ou igual a 108 meses e menor que 120 meses	80%
Maior ou igual a 120 meses	100%



RESGATES APÓS O DESLIGAMENTO DA EMPRESA

Caso você venha a se desligar da **NEODENT**, poderá movimentar os recursos de acordo com a sua necessidade, lembrando que:

- Os recursos depositados pela **NEODENT** serão liberados observando as condições previstas na tabela anterior.
- Não haverá necessidade de comunicar o RH, devendo tratar todos os assuntos diretamente com a Brasilprev, através da Central de Relacionamento, nos telefones **4004 7170** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 729 7170** (demais localidades).
- Para utilização dos recursos, deverão ser respeitadas as carências previstas na legislação, inclusive aquelas determinadas pelas Resoluções CNSP/348/34.
- Você poderá manter seu plano na Brasilprev com as mesmas condições negociadas pela Empresa, isto é, com as mesmas vantagens de um plano empresarial, definindo se irá ou não realizar contribuições e qual o valor que deseja contribuir.
- Também poderá transferir seus recursos para outra entidade (desde que livres de carência). Caso deseje, deverá tratar da portabilidade diretamente com a entidade escolhida para receber seus recursos.



APOSENTADORIA

Para ter acesso ao benefício de aposentadoria do **SmilePrev** é necessário ter:

- No mínimo 60 (sessenta) anos de idade; e
- Perda do vínculo com a Empresa.

A aposentadoria pelo plano implica na **liberação integral** de todas as reservas acumuladas em nome do participante, para que ele possa tomar a decisão sobre a forma de uso dos recursos. É possível optar em converter todo ou uma parte dos recursos em renda mensal ou mesmo fazer resgates.



ALGUMAS DAS OPÇÕES DE RENDA MENSAL SÃO:

- **Renda Mensal Vitalícia:** renda paga ao colaborador a partir da data de concessão do benefício. Indicada para pessoas que têm como única fonte de renda a Previdência Complementar e não têm familiares que dependem financeiramente delas.
- **Renda Mensal Temporária:** é contratada por um prazo determinado e é paga exclusivamente ao colaborador. A renda cessa com o falecimento do colaborador ou com o fim do prazo contratado. Ideal para quem já tem outros tipos de renda, como um negócio, e quer garantir dinheiro adicional.

- **Renda Mensal Vitalícia com Prazo Mínimo Garantido:** renda paga vitaliciamente ao colaborador. No caso do seu falecimento durante o período indicado, a renda será paga ao(s) beneficiário(s) indicado(s) até o final. Ideal para quem tem filhos pequenos e quer assegurar condições para que eles possam se sustentar até crescer.
- **Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Cônjuge ou Companheiro(a):** renda mensal paga vitaliciamente ao colaborador. No caso do seu falecimento, é revertida ao cônjuge ou companheiro(a) vitaliciamente. Para quem se preocupa com o futuro do cônjuge ou companheiro(a).
- **Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Cônjuge ou Companheiro(a) com Continuidade aos Menores:** renda mensal paga vitaliciamente ao colaborador. Caso o mesmo venha a falecer, é revertida ao cônjuge ou companheiro(a) vitaliciamente e, na falta deste(a), aos menores até que completem 24 anos. Para quem se preocupa com o futuro do cônjuge ou companheiro(a) e filhos menores.

Feita a opção por algum tipo de renda, você não poderá mais alterá-la.

O Participante que optar em converter sua reserva acumulada em renda mensal terá o cálculo do valor apurado mediante a utilização da Tábua Biométrica BR-EM5sb Male/Female vigente no momento de sua concessão, com taxa de juros de 0% ao ano.

COMO ADERIR E ACOMPANHAR MEU PLANO?

Como aderir ao Plano:

1. Acessar o QR Code ou link para interagir com o Téo e tomar as 4 decisões;
2. Ao acessar, escolher uma das alternativas apresentadas e digitar somente no final o e-mail para envio da proposta se necessário;
3. Ao finalizar, receberá um e-mail para acesso à(s) Proposta(s) de Inscrição;
4. Conferir e alterar os dados de endereço. É importante cadastrar o número do telefone celular;
5. Preencher beneficiários (é opcional, mas é importante indicar quem são);
6. Assinar digitalmente sua adesão ao **SmilePrev**;
7. Em caso de dúvidas envie um e-mail para relacionamento@brasilprev.com.br que será atendido por um consultor.



teo.brasilprev.com.br

Login: número CPF

Senha: 4 primeiros números do CPF + ano do nascimento 4 números

Caso seja novo colaborador ou não consiga acessar com o Login e senha, encaminhe um e-mail para relacionamento@brasilprev.com.br para receber as devidas orientações.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO:

O participante pode acompanhar todos os detalhes do seu plano, a qualquer momento, pelo site www.brasilprev.com.br. Para isso, precisa antes cadastrar sua senha. Veja abaixo como:

1 Acesse o site www.brasilprev.com.br.

2 Clique no botão "Minha conta", na parte superior à direita.

3 Na página de login, clique em "Esqueci minha senha" ou em "criar senha".

4 Informe seu CPF.

5 Escolha a forma que deseja receber o código para cadastramento da sua senha.

6 Em instantes, você receberá o código de identificação, para cadastramento.

Através do **WhatsApp Brasilprev**

(11) 4004-7170 é possível realizar consultas também. Ele é um canal de fácil acesso, que oferece aos clientes serviços como:

- Saldo;
- Informe de Rendimentos;
- Fundos e taxas.
- Extrato;
- Matrícula;

E além dos autosserviços, o Consultor Virtual está preparado para responder dúvidas genéricas relacionadas a: **transferência entre fundos, crise e cenário econômico, resgate, oscilação de rentabilidade, entre outros.**

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES:

Entre em contato com o RH da **NEODENT**
ou com a Brasilprev:

Central de Relacionamento:

Dúvidas cadastrais, contratuais e consultas aos planos.

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas: **4004 7170**

Demais localidades: **0800 729 7170**

SAC:

Informações gerais, sugestões, reclamações e cancelamentos.

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Qualquer localidade: **0800 729 7191**

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Qualquer localidade: **0800 729 0150**

Se você ainda não fez sua adesão ao plano, envie um e-mail para relacionamento@brasilprev.com.br para que um Consultor Brasilprev entre em contato e preste todos os esclarecimentos para sua adesão.

FAZER SUGESTÕES, CRÍTICAS OU ELOGIOS:

Utilize a Ouvidoria para enviar suas críticas, caso sua necessidade não seja atendida pelos canais de primeira instância. A Ouvidoria também recebe sugestões para melhoria contínua de nossos produtos e serviços ou ainda elogios, quando suas expectativas forem superadas.

A Ouvidoria tem o compromisso de mediar as manifestações para garantir direitos e orientar os deveres na relação contratual, de forma imparcial, a partir de relações éticas e transparentes.

Entre em contato com a Ouvidoria da Brasilprev:

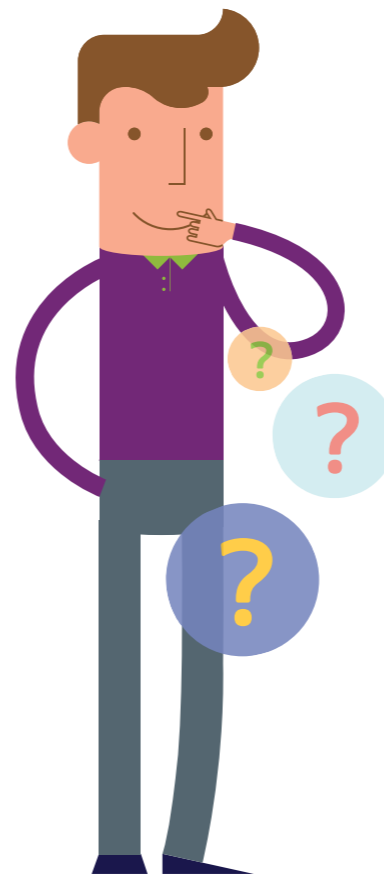
Tel.: **0800 727 71 09**

Dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h

E-mail: ouvidoria_externa@brasilprev.com.br

Site: www.brasilprev.com.br

SAIBA MAIS



1 A Previdência Complementar anula a Previdência Social? Não. Como o próprio nome diz, a Previdência Complementar é um investimento que visa garantir uma renda extra na aposentadoria.

2 O que é taxa de administração financeira?

Como em qualquer fundo de investimento, sobre os fundos disponibilizados no **SmilePrev** também haverá a incidência da taxa de administração financeira, que é um valor cobrado pelo gestor do plano para administrar seu dinheiro. No **SmilePrev** você terá acesso a fundos com taxas diferenciadas, negociadas pela Empresa, melhores do que em planos individuais, que costumam ter taxas superiores a 3% ao ano. Os fundos disponíveis e suas respectivas taxas são:

FIX VII: **0,80 % a.a.**

PREMIUM V: **1,00 % a.a.**

FIX ESTRATEGIA 2025 V: **1,00 % a.a.**

FIX ESTRATEGIA 2035 V: **1,00 % a.a.**

CONCEPT: **0,80 % a.a.**

RENDA FIXA ATIVO I CRÉDITO ATIVADO: **1,00 % a.a.**

MULTIMERCADO DIVIDENDOS II: **1,50% a.a.**

MULTIESTRATÉGIA III: **1,50% a.a.**

MULTIMERCADO PREMIUM: **1,25% a.a.**

CICLO DE VIDA 2030 V: **1,50% a.a.**

CICLO DE VIDA 2040 VI: **1,50% a.a.**

LOW VOL: **1,30% a.a.**

CARTEIRA PRUDENTE II: **1,50% a.a.**

LONG BIAS PLUS I: **1,75% a.a.**

CARTEIRA EQUILIBRADA: **1,90% a.a.**

VALOR 70: **2,00% a.a.**

CICLO DE VIDA 2050: **2,00% a.a.**

CARTEIRA DINÂMICA: **2,10% a.a.**

CARTEIRA AUDAZ: **2,40% a.a.**

3 É possível transferir o saldo de outros planos de previdência para a **SmilePrev**? Existe algum custo para isso?

Você pode transferir recursos de outros planos de previdência (individual ou coletivo) em seu nome. Para isso, basta entrar em contato com um dos Consultores Brasilprev durante os plantões de atendimento ou enviar um e-mail para relacionamento@brasilprev.com.br. Um Consultor entrará em contato e prestará todos os esclarecimentos, além de tomar as providências para efetivar a portabilidade.

Esses recursos serão alocados como **Contribuição Esporádica** ao seu plano e estarão livres para movimentação, respeitando as carências

previstas na legislação. Lembrando que, sobre resgates, haverá incidência de Imposto de Renda.

É importante destacar que sobre a transferência de recursos entre planos não há incidência de Imposto de Renda, mas poderá haver a de eventuais taxas vigentes no plano de origem.

4 As contribuições feitas ao plano são dedutíveis do Imposto de Renda?

Somente no caso do PGBL as contribuições são deduzidas na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (até 12% do rendimento bruto anual tributável), desde que haja inscrição no INSS e para aqueles que optarem pelo modelo

completo na Declaração Anual de Ajuste.

Por ser um plano empresarial, caso efetue contribuições mensais, você se beneficia mensalmente na fonte, pois as contribuições com periodicidade mensal são descontadas em folha de pagamento e o diferimento do Imposto de Renda é imediato. No caso das **Contribuições Esporádicas**, você consegue se beneficiar do incentivo fiscal na Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda.

Se você não fizer sua declaração anual no modelo completo, ou mesmo não fizer declaração de Imposto de Renda, o produto mais indicado para receber suas contribuições é o VGBL.

5 Como declarar o plano de previdência no Imposto de Renda?

Para fins de Declaração de Ajuste Anual no Imposto de Renda, todas as contribuições no produto PGBL, feitas via desconto em folha, constarão do Informe de Rendimentos emitido pela empresa. O valor deverá ser lançado no item "Pagamentos Efetuados" do programa disponibilizado pela Receita Federal. A soma das contribuições feitas no produto VGBL deverá ser lançada no item "Bens e Direitos" desse mesmo programa.

A Brasilprev somente emitirá Informe de Rendimentos quando o participante efetuar Contribuições Esporádicas diretamente com a Brasilprev,

efetuar resgates, receber renda mensal ou tiver optado pelas contribuições no produto VGBL.

6 Quando cessam as contribuições da empresa?

- a) Término do vínculo empregatício com a Empresa;
- b) Em caso de falecimento ou invalidez total e permanente; ou
- c) Quando o participante atingir as condições de elegibilidade a aposentadoria (página 26);
- d) O participante resgatar ou portar totalmente saldo das contribuições participante, sem término do vínculo com a Empresa.

7 Como os valores dos benefícios são atualizados?

Ao optar por um dos tipos de renda disponibilizados pela Brasilprev, quando atingir a elegibilidade ao benefício, você terá assegurado o recebimento do valor calculado na data de concessão e pelo prazo e condições previstos em cada uma das modalidades.

O valor do benefício de aposentadoria será corrigido anualmente pela variação do IPCA/IBGE. No caso de extinção deste índice, será utilizado outro previsto na legislação vigente.

8 E se ocorrem imprevistos antes da data de recebimento de qualquer um dos benefícios? Em caso de falecimento, o saldo total formado pelas suas contribuições e da Empresa, além de toda a rentabilidade obtida, será pago de uma única vez aos seus beneficiários, na forma de resgate.

9 Como funciona os resgates para não-residentes no Brasil? A Receita Federal estabelece regra de tributação diferenciada para não-residentes no Brasil. Desta forma, ao efetuar solicitações de resgate ou benefício, não deixe de informar e enviar, juntamente com a sua solicitação os documentos que comprovam esta condição.

Os documentos válidos são:

- Declaração de próprio punho com identificação de nome, CPF, RG, local, data e assinatura;
- Cópia da DSDP (Declaração de Saída Definitiva do País) entregue junto à Receita Federal Brasileira;
- Cópia do passaporte onde consta a ausência do país há mais de 12 meses;
- Declaração do país de residência confirmando o domicílio fiscal.

10 Declaração FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act)

Em razão de acordo firmado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, é necessário o preenchimento da declaração FATCA para todo participante e os beneficiários de planos de Previdência que se enquadrem em alguma das seguintes situações, sendo considerados neste caso US Person:

- Ter nacionalidade norte-americana;
- Ter naturalidade norte-americana;
- Ter pais (pai e/ou mãe) norte-americanos;
- Ter visto de permanência norte-americano (Green Card);
- Ser estudante (exceto alguns) nos EUA;
- Ser residente fiscal nos EUA; ou
- Deter participação igual ou maior que 10%, direta ou indireta, no capital ou lucro de empresa brasileira que tenha endereço comercial nos EUA.

Caso precise do formulário de declaração FATCA acesse www.brasilprev.com.br e siga o passo a passo.



PROCESSOS SUSEP

Tábua Atuarial AT2000MS/FS com juros de 3% a.a

Nome do FIC* / CNPJ do FIC	PGBL	VGBL	Tx. Adm. Financeira**
	Processo Susep nº 15414.605548/2020-16	Processo Susep nº 15414.605549/2020-52	
	FIX VIII CNPJ nº 06.001.785/0001-01	FIX VIII CNPJ nº 06.001.785/0001-01	0,80% a.a.
	Concept CNPJ nº 29.773.794/0001-08	Concept CNPJ nº 29.773.794/0001-08	0,80% a.a.
	Premium V CNPJ nº 27.249.368/0001-44	Premium V CNPJ nº 27.249.368/0001-44	1,00% a.a.
	Fix Estratégia 2025 V CNPJ nº 27.706.511/0001-80	Fix Estratégia 2025 V CNPJ nº 27.706.511/0001-80	1,00% a.a.
	Fix Estratégia 2035 V CNPJ nº 27.641.382/0001-99	Fix Estratégia 2035 V CNPJ nº 27.641.382/0001-99	1,00% a.a.
	Renda Fixa Ativo / Crédito Ativado CNPJ nº 34.616.794/0001-34	Renda Fixa Ativo / Crédito Ativado CNPJ nº 34.616.794/0001-34	1,00% a.a.
	Multimercado Dividendos II CNPJ nº 15.037.570/0001-23	Multimercado Dividendos II CNPJ nº 15.037.570/0001-23	1,50% a.a.
	Multiestratégia III CNPJ nº 14.099.149/0001-94	Multiestratégia III CNPJ nº 14.099.149/0001-94	1,50% a.a.
	Multimercado Premium CNPJ nº 34.554.339/0001-51	Multimercado Premium CNPJ nº 34.554.339/0001-51	1,25% a.a.
	Ciclo de Vida 2030 V CNPJ nº 20.273.341/0001-48	Ciclo de Vida 2030 V CNPJ nº 20.273.341/0001-48	1,50% a.a.
	Ciclo de Vida 2040 VI CNPJ nº 27.238.607/0001-60	Ciclo de Vida 2040 VI CNPJ nº 27.238.607/0001-60	1,50% a.a.
	Low Vol CNPJ nº 37.650.426/0001-09	Low Vol CNPJ nº 37.650.426/0001-09	1,30% a.a.
	Carteira Prudente II CNPJ nº 37.649.673/000187	Carteira Prudente II CNPJ nº 37.649.673/000187	1,50% a.a.
	Long Bia Plus I CNPJ nº 33.843.200/0001-65	Long Bia Plus I CNPJ nº 33.843.200/0001-65	1,75% a.a.
	Carteira Equilibrada CNPJ nº 37.649.713/0001-90	Carteira Equilibrada CNPJ nº 37.649.713/0001-90	1,90% a.a.
	Valor 70 CNPJ nº 37.650.394/0001-33	Valor 70 CNPJ nº 37.650.394/0001-33	2,00% a.a.
	Ciclo de Vida 2050 CNPJ nº 37.650.461/0001-10	Ciclo de Vida 2050 CNPJ nº 37.650.461/0001-10	2,00% a.a.
	Carteira Dinâmica CNPJ nº 37.649.691/0001-69	Carteira Dinâmica CNPJ nº 37.649.691/0001-69	2,10% a.a.
	Carteira Audaz CNPJ nº 37.649.728/0001-59	Carteira Audaz CNPJ nº 37.649.728/0001-59	2,40% a.a.

*Brasilprev Renda Total **Taxa de Administração Financeira - percentual ao ano

Central de Relacionamento:

Dúvidas cadastrais, contratuais e consultas aos planos.

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas: **4004 7170**

Demais localidades: **0800 729 7170**

SAC:

Informações gerais, sugestões, reclamações e cancelamentos.

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Qualquer localidade: **0800 729 7191**

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Qualquer localidade: **0800 729 0150**

Ouvidoria:

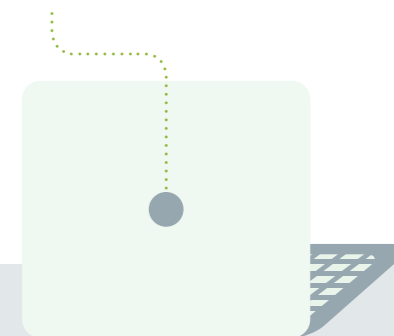
0800 727 71 09

WhatsApp Brasilprev:

(11) 2540 2001

Ou acesse:

www.brasilprev.com.br



BRASILPREV

Brasilprev Seguros e Previdência S.A. – CNPJ: 27.665.207/0001-31